

1 **ATA DA TRECENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA**
2 **CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE**
3 **ESTADUAL DE CAMPINAS.** Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte,
4 às nove horas, reuniu-se a Congregação da Faculdade de Educação, através do
5 Google Meet, em virtude da necessidade de isolamento social pela pandemia da
6 Covid-19, sob a presidência do DIRETOR da Faculdade de Educação, PROFESSOR
7 DOUTOR RENÊ JOSÉ TRENTIN SILVEIRA, com a presença dos seguintes
8 conselheiros: DIRETOR ASSOCIADO: Professor Doutor Alexandro Henrique Paixão;
9 CHEFES DE DEPARTAMENTO: Professores Doutores: Luciano Pereira (DECISE);
10 Rogério Adolfo de Moura (DELART); Selma Borghi Venco (DEPASE); Miriam Cardoso
11 Utsumi (DEPRAC); Lilian Cristine Ribeiro Nascimento (DEPE); Fabiana de Cássia
12 Rodrigues (DEFHE). COORDENADORES: Professores Doutores: Antonio Carlos
13 Rodrigues de Amorim (Pós-Graduação); Ana Lúcia Horta Nogueira (Extensão,
14 Eventos e Pesquisa); Norma Silvia Trindade de Lima (Graduação – Pedagogia);
15 Anderson Ricardo Trevisan (Graduação – Licenciaturas). REPRESENTANTES
16 DOCENTES – Professores Doutores: MS-5: Guilherme do Val Toledo Prado. MS-3:
17 Lavinia Lopes Salomão Magiolino. BANCADA GERAL – Professores Doutores:
18 Alessandra Aparecida Viveiro, Carlos Miguel Ribeiro da Silva, Carolina de Roig Catini,
19 Nima Imaculada Spigolon. REPRESENTANTES DISCENTES: Neide Sylvania
20 Campos Sampaio, Maína Maria Fernandes, Julia da Silva Oliveira, Julia Pacheco e
21 Zan, Ricardo Ariel N. Gilbert Bruno. REPRESENTANTES TÉCNICO-
22 ADMINISTRATIVOS: Diego Barbosa, Juliana Marques Lourenço, Noemi Rodrigues
23 Jacintho. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Profa. Alexandrina Monteiro. Como
24 convidados compareceram: Prof. Carlos Eduardo Albuquerque Miranda (CPFP);
25 Profa. Dirce Djanira Pacheco e Zan; servidor Gilsberty A. Malaquias Boscolo; Luciana
26 Rodrigues (CTU/FE). Em seguida, o **Professor René Trentin** deu início a 348ª
27 reunião da Congregação da Faculdade de Educação, dando as boas-vindas ao Prof.
28 Rogério Moura, que havia assumido a chefia do DELART. Aproveitou para informar
29 que estavam presentes a Profa. Dirce Zan e o servidor Gilsberty Boscolo, que
30 participariam da reunião para esclarecimentos quanto a um item da pauta. A seguir, o
31 **Professor René Trentin** submeteu as atas da 347ª reunião que foi realizada em 2
32 dias. Colocou primeiramente em discussão a ata da reunião do dia 21/10/2020,
33 perguntando se os conselheiros tinham alguma observação. A **Professora Carolina**
34 **Catini** observou que o debate referente ao item do Convênio FE/Instituto Unibanco
35 apareceu de forma muito resumida, e seria importante ter o registro mais completo.
36 Sendo assim, sugeriu que a ata fosse aprovada em outro momento. A **Professora**

37 **Selma Venco** reiterou a fala da Profa. Carolina Catini. A **Professora Lavínia**
38 **Magiolino** ressaltou que não esteve presente na reunião, entretanto, em conversa
39 com a Profa. Alexandrina Monteiro, também comentou que a ata deveria contemplar
40 o debate ocorrido com a apresentação dos argumentos favoráveis e dos contrários. O
41 **Professor Renê Trentin** esclareceu que a intenção era dar um panorama de forma
42 genérica das posições apresentadas. Caso contrário, a ata seria extremamente longa,
43 pois foram três horas e meia de debate do assunto em questão. Salientou, no entanto,
44 que poderia ser votada a proposta da Profa. Carolina Catini de retirada de pauta. A
45 **Professora Lilian Nascimento** sugeriu que cada departamento fizesse um resumo e
46 sua própria inserção. O **Professor Renê Trentin** frisou que se a intenção era ter um
47 registro fiel, que se fosse direto à fonte, que era a gravação da reunião. Porém, se a
48 forma como a ata estava redigida refletia a discussão, ela seria colocada em votação.
49 Após as intervenções dos conselheiros, o **Professor Renê Trentin** colocou em
50 votação a proposta de retirada de pauta da ata de 21/10 com: 14 votos favoráveis 1
51 voto contrário e 8 abstenções. Em seguida, o **Professor Renê Trentin** colocou em
52 votação a ata da continuação da reunião que ocorreu no dia 28/10/2020, a qual foi
53 aprovada com 3 abstenções. A seguir, o **Professor Renê Trentin** sugeriu a inversão
54 da pauta, transferindo o **EXPEDIENTE** para o final da reunião, o que foi aprovado por
55 unanimidade. Em seguida o **Professor Renê Trentin** deu entrada no item **II) ORDEM**
56 **DO DIA. A. PARA CIÊNCIA. 01.** Manifestação da CPG-FE/Unicamp sobre alteração
57 do Modelo Qualis. Informação CPG nº 104/2020. O **Professor Antonio Carlos**
58 **Amorim** esclareceu que era uma manifestação da CPG acolhendo um documento do
59 Conselho Consultivo de Publicações Periódicas da Faculdade de Educação que subscrevia
60 a Carta dos Editores de Periódicos do Fórum de Editores de Periódicos de Educação
61 do Sudeste (FEPAE-SE), a respeito dos novos critérios de avaliação Qualis/Capes,
62 em resposta às deliberações do CTC-ES. A CPG referenda este posicionamento,
63 manifestando sua concordância com as questões apontadas e que criticam a
64 avaliação de periódicos na área da Educação a partir dos seguintes pressupostos:
65 priorizar índice de citação ou métricas centradas exclusivamente na indexação;
66 centrar a avaliação em métricas internacionais estabelecidas; ter o Qualis como
67 modelo indutor de internacionalização na publicação de artigos; usar o fator de
68 impacto que, em um contexto mundial, tem demonstrado ser um critério precário de
69 avaliação. Diante da relevância do tema apresentado para ciência, o **Professor Renê**
70 **Trentin** colocou em votação a inclusão do assunto em pauta como item de deliberação, o
71 que foi aprovado por unanimidade. O **Professor Renê Trentin** informou que seria o **item 21.**
72 Em seguida o **Professor Renê Trentin** entrou no item **B. HOMOLOGAÇÃO. 01.**

73 Resultado da consulta aos cargos de Presidente e Vice-Presidente da Comissão
74 Permanente de Formação de Professores – CFPF da Faculdade de Educação.
75 Mandato: 01/12/2020 a 30/11/2022. Candidatos: Prof. Dr. Carlos Eduardo
76 Albuquerque Miranda – Presidente; Prof. Dr. Pedro da Cunha Pinto Neto – Vice-
77 Presidente. Resultado da apuração: Votos Sim = 50; % = 71,43. Votos Brancos = 4;
78 % = 5,71. Votos Nulos = 16; % = 22,86. Total de Votos = 70; % = 100. Votantes = 82.

79 **02.** Relatório de Atividades Docente - Profa. Dra. Selma de Cássia Martinelli –
80 Departamento de Psicologia Educacional. Período 01/06/2015 a 31/05/2020. Of.
81 DEPE nº 079/2020. Aprovado “*ad referendum*” da Congregação. **03.** Alteração data
82 de reuniões FE novembro/dezembro/2020. Of. FE nº 084/2020. Aprovado “*ad*
83 *referendum*” da Congregação. **04.** Proposta de calendário para eleição da
84 representação discente na Congregação – mandato 2021. Conforme Resolução GR
85 19/2017. Sistema e-voto. Aprovado “*ad referendum*” da Congregação. Of. FE
86 085/2020. Período de Inscrição: 30/11 a 08/12/2020; Período de votação: 10 a
87 14/12/2020; Apuração: 15/12/2020; Homologação na Congregação: 16/12/2020;
88 Homologação na CAD: 02/02/2021. O **Professor Renê Trentin** cumprimentou o Prof.
89 Carlos Miranda e o Prof. Pedro Cunha pela disposição em continuarem à frente da
90 CFPF, desejando-lhes uma ótima gestão. Em seguida, o **Professor Renê Trentin**
91 submeteu os **itens 01 a 04** à votação, os quais foram homologados por unanimidade. A
92 seguir, o **Professor Renê Trentin** passou para o item **C. DELIBERAÇÃO**. O
93 **Professor Renê Trentin** perguntou se havia algum destaque a ser feito pelos
94 conselheiros, além dos itens já destacados pela Direção. A **Professora Ana Lúcia**
95 **Horta** solicitou destaque para o **item 06**. A **estudante Julia Oliveira** solicitou destaque para
96 o **item 13**. Em seguida, o **Professor Renê Trentin** submeteu os itens não destacados
97 e, colocados em votação, foram aprovados por unanimidade. **b. DEPARTAMENTOS.**

98 **08.** Relatório de Atividades Docente - Profa. Dra. Carolina de Roig Catini –
99 Departamento de Ciências Sociais na Educação. Período 01/07/2017 a 30/06/2020.
100 Of. DECISE nº 068/2020. **09.** Relatório de Atividades Docente - Profa. Dra. Jackeline
101 Rodrigues Mendes – Departamento de Ensino e Práticas Culturais. Período
102 01/08/2017 a 31/07/2020. Of. DEPRAC nº 085/2020. **10.** Estágio probatório da Profa.
103 Dra. Maria Aparecida Guedes Monção, do Departamento de Ciências Sociais na
104 Educação. Período março/2018 a setembro/2020. Of. DECISE nº 085/2020. **11.**
105 Solicitação de Renovação ao Programa de Professor Colaborador da Profa. Dra.
106 Elisabete Monteiro de Aguiar Pereira, para atuar junto ao Departamento de Ensino e
107 Práticas Culturais. Período 01/06/2020 a 31/05/2022. Of. DEPRAC nº 084/2020. **12.**
108 Relatório de Semestre Sabático da Profa. Dra. Telma Pileggi Vinha – Departamento

109 de Psicologia Educacional, no período de 02/02 a 01/08/2020. Of. DEPE nº 080/2020.

110 **PROGRAMA DE PESQUISADOR DE PÓS-DOUTORADO**. 16. Profa. Dra. Andreia

111 Ferreira da Silva. Ingresso no PPPD. Supervisão da Profa. Dra. Theresa Maria de

112 Freitas Adrião. Período: 01/03/2021 a 28/02/2022. Informação CPG nº 097/2020. 17.

113 Profa. Dra. Juliana Soares Bom-Tempo. Ingresso no PPPD. Supervisão do Prof. Dr.

114 Silvio D. Oliveira Gallo. Período: 22/02/2021 a 21/02/2022. Informação CPG nº

115 097/2020. 18. Prof. Dr. Raimundo Dutra de Araújo. Relatório Final no PPPD.

116 Supervisão do Prof. Dr. Guilherme do Val Toledo Prado. Informação CPG nº 098/2020.

117 19. Profa. Dra. Solange Zotti. Relatório Final no PPPD. Supervisão do Prof. Dr. José

118 Luis Sanfelice. Informação CPG nº 098/2020. **CREDENCIAMENTO JUNTO AO**

119 **PPGE**. 20. Profa. Dra. Elisabete Monteiro de Aguiar Pereira, renovação do

120 credenciamento como Professor Colaborador. Informação CPG nº 099/2020. A seguir,

121 o **Professor René Trentin** *passou à apreciação dos itens destacados*. a. **DIREÇÃO**.

122 01. Recurso do servidor Gilsberty Augusto Malaquias Boscolo contra advertência

123 aplicada. Parecer CLN. O **Professor René Trentin** esclareceu que a advertência foi

124 aplicada no 1º semestre, no contexto da Direção das Professoras Dirce Zan e Débora

125 Mazza. Salientou que o recurso contra a penalidade foi encaminhado à Congregação,

126 pois hierarquicamente o servidor responde diretamente à Direção da Faculdade. Abriu

127 a palavra para a Profa. Dirce Zan e para o servidor Gilsberty Boscolo. A **Professora**

128 **Dirce Zan** agradeceu a oportunidade e sugeriu que o servidor Gilsberty falasse

129 primeiramente, pois o recurso havia sido apresentado por ele. O **servidor Gilsberty**

130 **Boscolo** mencionou que o item estava bem instruído pelos documentos que foram

131 anexados à pauta da Congregação. Salientou que, em sua opinião, foi um exagero

132 nas cobranças num momento de pandemia. Justificou que a migração dos dados que

133 lhe havia sido solicitada demorou, pois os arquivos eram muito grandes e estava

134 enfrentando dificuldade com o *home office*, em virtude de ter filhos pequenos.

135 Salientou que sempre entregou as demandas no prazo. A **Professora Dirce Zan**

136 observou que o servidor era muito competente tecnicamente, entretanto, percebia as

137 dificuldades dele como gerente do setor da TIC. A **Professora Dirce Zan** informou

138 que durante sua gestão chegaram muitas reclamações de diversos setores que não

139 tinham suas demandas atendidas. Mesmo assim, tanto ela quanto a Diretora

140 Associada, Profa. Débora Mazza, sempre foram solidárias com as dificuldades

141 pessoais pelas quais ele estava passando. Frisou que no início do ano a FE recebeu

142 uma demanda vinda da Reitoria referente a dados de TIC e EAD, a qual foi

143 imediatamente encaminhada às respectivas diretorias. Não obstante, por diversas

144 vezes a CTU da Unidade foi cobrada pela PRDU, pelo não envio dos dados dentro do

145 prazo. Ressaltou que essa demora na resposta a uma demanda da Reitoria não
146 fragilizava apenas as diretoras da FE, mas a Unidade como um todo. Destacou que
147 ele era um gerente de setor e que para tanto recebia GR, sendo assim, poderia
148 designar alguém de sua equipe para atender àquela demanda. A **Professora Dirce**
149 **Zan** observou que a situação se agravou com a pandemia, pois no dia 12/03 houve
150 uma reunião emergencial com o Reitor, suspendendo as atividades da Unicamp a
151 partir do dia 13/03. Diante disto, a Direção convocou uma reunião com a equipe
152 gerencial para pensarem juntos uma forma de organizar o trabalho a partir de então.
153 Na semana seguinte, havia sido convocada uma reunião on-line, na qual o servidor
154 Gilsberty não compareceu, não justificou sua ausência e nem designou um servidor
155 da equipe para representá-lo. Finalizando, a **Professora Dirce Zan** esclareceu que
156 não entendia aquele ato como uma injustiça, mas não tinha outra ação a ser tomada.
157 O **servidor Gilsberty Boscolo** solicitou se ausentar no ato da votação do parecer.
158 Salientou que entendia as razões apresentadas pela Profa. Dirce, entretanto achava
159 aquela decisão muito austera. O **Professor Alexandro Paixão**, falou como presidente
160 da CLN, que foi um trabalho muito doído. A comissão analisou todo o material
161 fornecido pela Direção, sempre muito sensível aos relatos do servidor. Salientou que
162 a comissão considerou todos os fatores apresentados, e que o ponto de decisão foi a
163 não manifestação do servidor a partir da demanda da PRDU disparada pela Direção
164 da FE. A Comissão entendia que, como se tratava de um gerente, poderia ter havido
165 a mobilização de um outro servidor para realizar a tarefa. O **Professor Alexandro**
166 **Paixão** concluiu sua fala dizendo que não foi uma decisão fácil. O **Professor Rogério**
167 **Moura** parabenizou os diretores por já terem colocado o tema para discussão na
168 CEPE. Lembrou que o servidor Gilsberty Boscolo chegou à FE na gestão do Prof. Luiz
169 Carlos de Freitas, numa época em que estava sendo desmembrada a Área de EAD,
170 sob a gerência do servidor Gilberto Oliani. Salientou que os dois diretores então (TIC
171 e EAD) tomaram caminhos diferentes de profissionalização das áreas. O **Professor**
172 **Rogério Moura** ressaltou que a TIC foi responsável pelo reerguimento da
173 Coordenação de Graduação, na época em que ele foi Coordenador de Licenciaturas.
174 Destacou que lhe causava muito estranhamento o fato de ter um diretor de área que
175 havia feito um trabalho tão bom no passado e tinha de passar por aquilo naquele
176 momento, que envolveu inclusive a Procuradoria Geral da Unicamp. Encerrou sua fala
177 dizendo que não concordava com a sanção aplicada. A **estudante Julia Oliveira**
178 destacou que deveria ser considerado o momento atípico, pois eram muitas as
179 dificuldades com a pandemia. Salientou que, na sua opinião, não fazia sentido seguir
180 com a advertência, mas que a Congregação chegasse a um consenso, evitando

181 punição ao servidor para não manchar sua ficha funcional. O **Professor Carlos**
182 **Miguel Ribeiro** salientou que o cumprimento de prazos era algo importante, e numa
183 situação normal votaria favorável à advertência pelo não cumprimento dos prazos.
184 Mas aquela não era uma situação normal, então a aplicação da advertência deveria
185 ser revista. Observou que achou estranho que a Direção anterior, no último dia, tivesse
186 aplicado aquela advertência. A **Professora Alessandra Viveiro** expressou sua
187 admiração pelo trabalho da Profa. Dirce Zan na Direção da FE e do servidor Gilsberty
188 à frente da Diretoria de TIC. Agradeceu pelo histórico apresentado pelo Prof. Rogério
189 Moura, e concordou com a fala dele. Observou que pelo momento de exceção e
190 dramas que todos estavam passando, que se primasse pela compreensão e pelo
191 diálogo e não pela ruptura. Sugeriu que fosse revista a aplicação da advertência, o
192 que poderia favorecer as novas relações e o trabalho que estava por vir. A **Professora**
193 **Miriam Utsumi** exaltou o trabalho da Direção anterior, que foi marcado pelo diálogo
194 e acolhimento. Mencionou também que a expertise do servidor Gilsberty era
195 indiscutível, pois se não fosse assim, não ocuparia o cargo em questão. Entretanto
196 colocou a situação da Direção, que havia tido uma demanda vinda do órgão máximo
197 da Universidade, e que, portanto, deveria ser atendida dentro do prazo. Foram
198 diversas cobranças feitas pela Reitoria à Direção. Porém, era uma completa ausência
199 de resposta da Área de TIC para a Direção. Observou que o gerente deveria ter
200 delegado a um servidor a tarefa em questão. Ressaltou que isso não refletia apenas
201 nas pessoas das diretoras, mas na Faculdade de Educação. Destacou que se fossem
202 diretores homens, jamais isso teria acontecido. Frisou que as justificativas
203 apresentadas eram muito pertinentes, mas quando há demandas profissionais, os que
204 estão na gestão devem delegar aos seus pares, por isso existe o trabalho em equipe.
205 A **Professora Dirce Zan** agradeceu as falas dos colegas que a antecederam por
206 estarem ajudando a pensar a questão. Esclareceu que na fala do servidor pode ter
207 transparecido insensibilidade e falta de empatia por parte da sua gestão, com um
208 servidor que estava em processo de sofrimento. Salientou que tanto ela quanto a
209 Profa. Débora Mazza entendiam o quadro difícil que ele estava enfrentando naquele
210 momento e o acolheram. Frisou que atuaram na gestão com responsabilidade pela
211 administração da FE, de cumprimento e demanda da burocracia universitária, mas
212 também com muita abertura e espírito humano. Observou que o problema era o
213 servidor não ter designado alguém da equipe para responder às demandas: não foi
214 comunicado quem poderia responder na sua ausência. Ele era o único responsável.
215 Finalizou sua fala dizendo que no 1º dia de suspensão das atividades, a Direção
216 convocou uma reunião com todas as chefias administrativas e docentes, porém, ele

217 não estava presente e teve que ser novamente acionado pela Direção para
218 comparecer à reunião. A **Professora Dirce Zan** agradeceu a atenção de todos e
219 também disse que se ausentaria da reunião no momento da votação. A **Professora**
220 **Carolina Catini** registrou a dificuldade de a Congregação ser esse lugar de decisão
221 como um “júri popular” de uma questão administrativa. Salientou que era solidária com
222 ambas as partes, entretanto, era muito difícil se posicionar. Pediu esclarecimentos
223 quanto às consequências da aplicação da advertência. Ressaltou que foi importante
224 ler a documentação apresentada, pois ficou claro que a Congregação estava seguindo
225 a orientação da Procuradoria Geral. A **Professora Fabiana Rodrigues** manifestou
226 seu desconforto diante da situação, pois a Congregação havia se transformado num
227 júri, tendo que ouvir as partes exporem seu lado. Salientou que isso causava
228 sofrimento aos envolvidos e era algo muito ruim para as relações, portanto, algo nada
229 construtivo. Sugeriu pensar numa alternativa que não fosse a votação. Quem sabe
230 dar aval para que a Direção chegasse a um consenso entre as partes construindo um
231 diálogo. O **Professor Renê Trentin** esclareceu que a única consequência de uma
232 advertência escrita era o seu registro no processo de Vida Funcional. Não há perdas
233 salariais, nem na contagem de tempo. Salientou que ele e o Prof. Alexandro Paixão
234 não estavam felizes em ter que pautar esse assunto, mas que aquele era o caminho
235 institucional adequado e necessário. Observou que não era a primeira vez que a
236 Direção aplicava uma advertência, entretanto, para as outras provavelmente não
237 houve recurso impetrado, razão pela qual os casos não chegaram à Congregação.
238 Salientou que entendia o desconforto, no entanto, as questões disciplinares estavam
239 previstas nos regimentos da Universidade. Frisou que era importante a Congregação
240 se posicionar para poder avançar. Agradeceu mais uma vez a presença da Profa.
241 Dirce Zan e do servidor Gilsberty Boscolo, os quais se despediram e saíram da
242 reunião, pois não queriam estar presentes no momento da votação. Após as
243 intervenções dos conselheiros, o **Professor Renê Trentin** colocou em votação o
244 parecer da CLN favorável à manutenção da advertência ao servidor Gilsberty Augusto
245 Malaquias Boscolo. O Parecer foi aprovado com 15 votos favoráveis; 7 votos
246 contrários e 2 abstenções. A seguir, o **Professor Renê Trentin** passou para o **item**
247 **02.** Indicação de representante docente para a CLN – Comissão de Legislação e
248 Normas em substituição à Profa. Eliana Ayoub. O **Professor Renê Trentin** explicou
249 brevemente o funcionamento da CLN e informou que o docente indicado deveria
250 pertencer à Congregação. Em seguida, a **Professora Alessandra Aparecida Viveiro**
251 colocou-se à disposição para participar da CLN. O **Professor Renê Trentin** colocou
252 então em votação o nome da Profa. Alessandra Aparecida Viveiro para como

253 representante docente na CLN, o que foi aprovado com 1 abstenção. A seguir, o
254 **Professor René Trentin** passou para o **item 03**. Indicação de representante titular e
255 suplente junto ao Conselho Científico do Núcleo de Estudos de Gênero PAGU –
256 mandato outubro/2020 a outubro/2022. DELART – Prof. Dr. Maurício Ernica; DEFHE
257 – Profa. Dra. Maria Cristina Menezes; DEPE – Profa. Dra. Heloísa Andreia de Matos
258 Lins; DEPASE – Não indicou; DEPRAC – Não indicou; DECISE – Não indicou. O
259 **Professor René Trentin** abriu a palavra aos chefes que quisessem fazer a defesa
260 dos nomes indicados. A **Professora Lilian Nascimento** destacou que a Profa.
261 Heloisa Lins pertencia ao grupo DiS e que realizava pesquisas na área. A **Professora**
262 **Fabiana Rodrigues** observou que a Profa. Cristina Menezes estudava questões de
263 gênero e gostaria de participar do núcleo, como titular ou suplente. O **Professor**
264 **Rogério Moura** salientou que o Prof. Mauricio Ernica estava disponível para participar
265 com representante da FE. A **Professora Ana Lúcia Horta** manifestou seu incômodo
266 pela forma como era a votação. Gostaria que houvesse uma outra maneira de ocorrer
267 a escolha. O **Professor Anderson Trevisan**, que foi representante da FE na gestão
268 anterior, informou que a Profa. Heloísa Lins já havia manifestado interesse em
269 participar do núcleo. A **Professora Selma Venco**, que também foi representante da
270 FE ao lado do Prof. Anderson Trevisan, observou que não era bom criar expectativas
271 em relação à essa representação, pois o papel dos conselheiros era apenas
272 referendar coisas simples do dia-a-dia. E que, infelizmente, não havia envolvimento
273 dos conselheiros com pesquisas, nem com estudos. Reforçou que a Profa. Heloisa
274 Lins havia manifestado interesse anteriormente pela representação. A **Professora**
275 **Fabiana Rodrigues** propôs que a escolha fosse feita através de sorteio dos nomes.
276 Diante da proposta da Profa. Fabiana Rodrigues, o **Professor René Trentin** colocou
277 em votação a proposta de que a escolha fosse através de sorteio. Foram 6 votos
278 favoráveis, 13 votos contrários e 4 abstenções. Diante do resultado da votação, o
279 **Professor René Trentin** colocou em votação os nomes indicados, conforme
280 apareceram na pauta. Prof. Dr. Mauricio Ernica – 1 voto; Profa. Dra. Maria Cristina
281 Menezes – 3 votos; Profa. Heloisa Andreia de Matos Lins – 14 votos; 7 abstenções.
282 Sendo assim, as representantes da FE junto ao Conselho Científico do Núcleo de
283 Estudos de Gênero PAGU – mandato outubro/2020 a outubro/2022, seriam: Profa.
284 Dra. Heloísa Andreia de Matos Lins – TITULAR e Profa. Dra. Maria Cristina Menezes
285 – SUPLENTE. O **Professor René Trentin** agradeceu à Profa. Selma Venco e ao Prof.
286 Anderson Trevisan por representarem a FE na gestão anterior. A seguir, o **Professor**
287 **Renê Trentin** passou para o **item 04**. Oferecimento das disciplinas de graduação e
288 pós-graduação – 1º semestre/2021. Of. Graduação nº 62/2020. O **Professor René**

289 **Trentin** informou que a Unicamp estava acompanhando o Plano São Paulo, e que o
290 governo recuou na avaliação da pandemia, devido ao aumento do número de casos
291 de COVID. E considerando a perspectiva pessimista quanto à vacina, a orientação
292 geral da Reitoria era de que os institutos que puderem, sigam com as atividades
293 preferencialmente de forma remota. Salientou que a indicação da CG também ia
294 nesse sentido, conforme documento anexo à pauta. O **Professor Anderson Trevisan**
295 informou que o retorno dos departamentos foi muito bom quanto à resposta sobre a
296 demanda represada e para o próximo semestre, no tocante à organização no
297 atendimento das disciplinas. Destacou que era importante fazer a discussão, mas que
298 as alternativas eram poucas, diante de um quadro que só tendia a aumentar. A
299 **Professora Norma Trindade** informou que a CG realizada foi ampliada, com a
300 participação da Comissão de Estágios. Reiterou que o trabalho das coordenações foi
301 levantar a demanda de alunos em fase e defasados e encaminhar aos departamentos.
302 Frisou que a decisão da FE por oferecimento de disciplinas de estágio apenas aos
303 concluintes produziu demanda de defasados. Observou que conforme consta no ofício
304 da CG, havia uma preocupação com as condições de precarização do trabalho
305 docente, considerando o número insuficiente de docentes nos departamentos. Além
306 disso, havia também preocupação em ferir os direitos dos estudantes, caso não fosse
307 atendida a demanda pelo oferecimento das disciplinas. Diversas intervenções foram
308 feitas pelos conselheiros quanto ao número de estudantes a serem atendidos, nas
309 disciplinas nos departamentos. O **Professor Renê Trentin** esclareceu que colocaria
310 em votação o ofício da CG dando ênfase aos itens apresentados: a) que todas as
311 disciplinas sejam oferecidas de modo remoto, inclusive as de estágios; b) que será
312 necessário demarcar o período de excepcionalidade do 1º semestre de 2021, para
313 não se naturalizar as ações efetuadas nesse contexto; c) que os estudantes não sejam
314 enviados para campo, em nenhum estágio ou disciplina com vetor prático, dadas as
315 condições sanitárias; d) que a rede pública seja priorizada para elaboração das
316 propostas de atividades de estágio. Sendo assim, submeteu o item para votação, o
317 qual foi aprovado com 1 abstenção. Em seguida, o **Professor Renê Trentin** passou
318 para o **item 05**. Manifesto pela Democracia na escolha da próxima Reitoria da Unifesp.
319 Esclareceu o que o manifesto havia chegado pelo Prof. Aguinaldo dos Santos da
320 Unifesp/Marília, anexo à pauta. Salientou que existia a possibilidade de se assinar
321 individualmente, mas também a possibilidade de assinar institucionalmente, como
322 Faculdade de Educação. Sendo assim, o **Professor Renê Trentin** colocou em
323 votação a proposta de assinatura institucional, em nome da Faculdade de Educação,
324 do Manifesto pela Democracia na escolha da próxima reitoria da Unifesp. O item foi

325 aprovado por unanimidade. Em seguida, o **Professor René Trentin** passou para o
326 **item 06**. Proposta de Calendário para as reuniões da FE para 2021. Perguntou se os
327 conselheiros estavam de acordo com o calendário proposto, para que fosse colocado
328 em votação. A **Professora Ana Lúcia Horta** observou que na primeira quinzena de
329 fevereiro seria difícil manter as reuniões dos departamentos e das coordenações,
330 tendo em vista que seria período de férias. Sendo assim, ponderou se não seria mais
331 interessante que as reuniões do início de fevereiro fossem transferidas para o início
332 de janeiro, já que o período letivo iria até o dia 19. O **Professor Antonio Carlos**
333 **Amorim** informou que precisaria aprovar o resultado do processo seletivo da pós-
334 graduação em janeiro, mas que isso poderia ser feito em uma reunião extraordinária
335 da Congregação com pauta única. Após as considerações dos conselheiros o
336 **Professor René Trentin** submeteu o calendário com as alterações propostas, para
337 votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Janeiro: 06 – Departamentos; 13 –
338 Coordenações; 20 – Congregação Extraordinária. Março: 03 – Congregação; 10 –
339 Departamentos; 17 – Coordenações; 24 – CEPE e Linhas de Pesquisa; 31 –
340 Congregação. Abril: 07 – Departamentos; 14 – Coordenações; 28 – Congregação.
341 Maio: 05 – Departamentos; 12 – Coordenações; 19 – CEPE e Linhas de Pesquisa; 26
342 – Congregação. Junho: 02 – Departamentos; 09 – Coordenações; 16 – CEPE e Linhas
343 de Pesquisa; 23 – Congregação. Agosto: 04 – Departamentos; 11 – Coordenações;
344 18 – CEPE e Linhas de Pesquisa; 25 – Congregação. Setembro: 01 – Departamentos,
345 08 – Coordenações; 15 – CEPE e Linhas de Pesquisa; 22 – Congregação. Outubro:
346 06 – Coordenações; 13 – CEPE e Linhas de Pesquisa; 20 – CEPE e Linhas de
347 Pesquisa; 27 – Congregação. Novembro: 03 – Departamentos; 10 – Coordenações;
348 17 – CEPE e Linhas de Pesquisa; 24 – Congregação. Dezembro: 15 – Congregação;
349 17 – Confraternização. A seguir, o **Professor René Trentin** passou para o **item 07**.
350 Transferência da Profa. Dirce Djanira Pacheco e Zan do DEPRAC para o DECISE. Of.
351 DEPRAC nº 081/2020. Of. DECISE nº 067/2020. O **Professor René Trentin** informou que
352 o destaque foi feito pela Direção para que os departamentos pudessem esclarecer de que
353 forma foi feita a transferência, uma vez que, de acordo com o Regimento da Universidade,
354 esse tema era da alçada dos departamentos envolvidos, cabendo, porém, à Congregação
355 deliberar. Aproveitou para cumprimentar os chefes e chefes substitutos pela forma cordial e
356 dialogada como o processo foi conduzido. A **Professora Miriam Utsumi** esclareceu que o
357 DEPRAC atendeu uma solicitação da docente do departamento que, infelizmente, desejou
358 mudar para o DECISE, e o DEPRAC não poderia impedir esse movimento. O **Professor**
359 **Luciano Pereira** ressaltou que estava tudo explicado nos documentos da pauta. Informou
360 que foram feitas várias reuniões entre as chefias dos departamentos e agradeceu a forma

361 serena e madura como o assunto foi tratado. A **Professora Selma Venco** solicitou
362 esclarecimentos quanto à aprovação da transferência da Profa. Dirce Zan para o DECISE,
363 tendo em vista que na reunião da CEPE de outubro os conselheiros concordaram com o
364 debate coletivo da situação dos departamentos frente às aposentadorias. Ressaltou que se
365 opunha ao encaminhamento, pois era urgente pensar na FE como um todo, considerando
366 as aposentadorias futuras. Reiterou que não tinha nenhuma objeção quanto àquela ou outra
367 transferência, mas no contexto se surpreendeu. O **Professor Renê Trentin** reiterou
368 esclarecimentos dados à CEPE, destacando que, em breve, a FE enfrentará problemas
369 relacionados ao número de docentes nos departamentos, devido às aposentadorias
370 previstas. Lembrou que na Unicamp já estava ocorrendo fechamento de departamentos por
371 esse motivo. Ressaltou que a transferência da Profa. Dirce, no entanto, não se inseria nesse
372 contexto, pois fora motivada por razões acadêmicas e realizada de comum acordo entre os
373 departamentos envolvidos. Saliou que entendia a posição da Profa. Selma, entretanto,
374 esse assunto seria tratado em outro momento. Após as intervenções dos conselheiros, o
375 **Professor Renê Trentin** submeteu o item para votação o qual foi aprovado com 1 voto
376 contrário. A seguir, o **Professor Renê Trentin** passou a palavra para a Coordenação
377 de Extensão, para esclarecer o **item 14**. Regulamentação do suporte a eventos pela
378 Secretaria de Extensão e Eventos da FE. O **Professor Renê Trentin** informou que foi
379 uma proposta criada em conjunto entre a Coordenação de Extensão, Eventos e
380 Pesquisa da FE e a Direção, motivada pelo enorme volume de atividades do setor,
381 devido ao trabalho remoto, pela carência de funcionários no setor e pela necessidade
382 de regulamentação dos eventos on-line. O **Professor Renê Trentin** esclareceu que o
383 assunto foi levado à Congregação para que fosse debatido e deliberado
384 coletivamente. A **Professora Ana Lúcia Horta** passou a palavra para a servidora
385 Juliana Lourenço para que pudesse dar maiores informações. A **servidora Juliana**
386 **Lourenço** informou que a necessidade de regulamentação se deveu ao aumento
387 significativo dos eventos nos últimos meses, principalmente a partir de agosto,
388 chegando a um evento por dia e até mais de um no mesmo dia. Com os eventos on-
389 line houve alteração nas demandas, como eventos com transmissão por streaming.
390 Saliou que houve eventos com mais de 500 inscritos, o que gerou um excesso de
391 pedidos de certificados, mesmo de pessoas que não participaram. Saliou que
392 apenas ela e a servidora Giovanna atendiam as demandas de eventos na FE.
393 Finalizou sua fala, dizendo que com a aprovação da regulamentação, o trabalho ficaria
394 mais organizado. A **Professora Ana Lúcia Horta** pediu a compreensão de todos para
395 seguirem os trâmites, pois a demanda era de fato alta, e eram apenas duas
396 funcionárias para gerenciar redes, divulgar, acompanhar. Após as considerações dos

397 conselheiros, o **Professor Renê Trentin** colocou em votação e o item foi aprovado
398 por unanimidade. Em seguida, o **Professor Renê Trentin** passou a palavra para a
399 estudante Julia Oliveira, uma vez que havia pedido destaque para o **item 13**. Parceria
400 entre a Unicamp e a Associação Instituto Iungo. Of. DEPRAC nº 071/2020. A
401 **estudante Julia Oliveira** pediu destaque para informar que a decisão era delicada e
402 que merecia um debate mais profundo, porém, não daria tempo. Sendo assim, sugeriu
403 o adiamento do debate. A **Professora Lilian Nascimento** ressaltou que o item deveria
404 ser apreciado pela CEFE, pois tratava-se de parceria com uma instituição privada,
405 solicitando retirada de pauta. A **Professora Ana Lúcia Horta** informou que a Direção
406 encaminhou a proposta em questão para a CEFE analisar, mas como se tratava de
407 proposta de parceria e não convênio, seria ingerência da CEFE analisar a proposta.
408 A **Professora Carolina Catini** endossou as falas que a antecederam quanto à
409 realização do debate na próxima reunião da Congregação, com mais tempo, pois
410 embora o objeto fosse distinto do tema discutido na reunião de outubro, merecia um
411 debate mais aprofundado. A **Professora Miriam Utsumi** esclareceu que fez consulta
412 se o assunto deveria passar pela CEFE e foi informada de que havia uma
413 regulamentação específica para tratar de parcerias, prevendo apenas aprovação do
414 departamento e da Congregação da Unidade. Ressaltou que a Profa. Maria Teresa
415 Egler Mantoan informou ser de extrema importância a doação desse recurso para seu
416 grupo de pesquisa. Salientou ainda que as contrapartidas constantes na proposta
417 faziam parte da regulamentação da Unicamp. O **Professor Renê Trentin** esclareceu
418 que a Direção encaminhou a proposta para a CEFE, porém, o documento foi
419 devolvido, com a informação de que não caberia análise por aquela instância.
420 Ressaltou que o assunto é regulamento pela Resolução GR 07/2019 que Institui o
421 Programa “Parceiros da Unicamp”, o qual regulamenta o recebimento de apoio de
422 empresas e entidades privadas, feitos através de doações em espécie ou bens móveis
423 e imóveis. Entretanto, ficaria a critério da Unidade querer ou não receber essas
424 doações de instituições. O **Professor Renê Trentin** salientou que o tema precisaria
425 ser aprovado naquela reunião, pois a retirada de pauta significaria rejeitar a doação
426 em virtude de prazo para sua efetivação. A **Professora Carolina Catini** frisou que
427 faltavam elementos para se analisar adequadamente. Após as intervenções dos
428 conselheiros, o **Professor Renê Trentin** submeteu para votação a retirada de pauta,
429 a qual foi aprovada com 12 votos favoráveis e 8 votos contrários. A seguir, o
430 **Professor Renê Trentin** passou a palavra para que o Prof. Antonio Carlos Amorim
431 pudesse contextualizar o **item 15**. Proposta de extensão dos mandatos das
432 coordenações do PPGE e MP da Faculdade de Educação para 31/07/2021.

433 Informação CPG nº 105/2020. O **Professor Antonio Carlos Amorim** informou que o
434 mandato das coordenações de pós-graduação encerraria em final de setembro/2020.
435 Entretanto, a Capes estabeleceu um calendário de avaliação do último quadriênio e a
436 CPG solicitou a prorrogação dos mandatos até fevereiro/2021. Salientou que na
437 reunião da Congregação do mês de outubro ele havia pedido a retirada de pauta do
438 calendário para a escolha dos novos coordenadores, pois a CPG fora informada do
439 novo calendário da avaliação quadrienal na semana anterior àquela reunião. Sendo
440 assim, a CPG avaliou a possibilidade de mais uma ampliação do mandato até final de
441 julho/2021 para que pudessem finalizar e enviar o relatório Sucupira do quadriênio. A
442 **Professora Nima Spigolon** observou que a prorrogação envolvia os dois programas,
443 portanto, as decisões eram conjuntas entre PPGE e MP. O **Professor Renê Trentin**
444 agradeceu ao Prof. Antonio Carlos Amorim e a Profa. Nima Spigolon pela disposição
445 em continuar e encaminhar as demandas. Em seguida, o **Professor Renê Trentin**
446 colocou o item em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. A seguir, o **Professor**
447 **Renê Trentin** passou a palavra para que o Prof. Antonio Carlos Amorim pudesse falar
448 sobre o **item 21**. O **Professor Antonio Carlos Amorim** informou que a ideia era que
449 a manifestação que foi encaminhada pelos editores das revistas da FE, referendada
450 pela CPG, fosse encaminhada pela Congregação à ANPed com expressão do
451 posicionamento da FE. Em seguida, o **Professor Renê Trentin** colocou em votação a
452 Proposta de que a Manifestação da CPG-FE/Unicamp sobre alteração do Modelo
453 Qualis seja assumida como posição da Faculdade de Educação, a qual foi aprovada
454 por unanimidade. Em seguida, o **Professor Renê Trentin** encerrou a reunião
455 agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu, Raquel Pigatto
456 Vale Menezes, secretária da Diretoria da Faculdade de Educação, redigi e digitei a
457 presente ata que assino e submeto à apreciação dos senhores conselheiros. Cidade
458 Universitária “Zeferino Vaz”, 10 de dezembro de dois mil e vinte.